


PORTARIA Nº 112, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, parágrafo único, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Hidrelétrica denominada CGH Willy Faller, de titularidade da empresa Mafrás Energia e Reflorestamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.312.008/0001-55, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MOACIR CARLOS BERTOL

ANEXO

| | |
|----------------------------------|---|
| Nome | CGH Willy Faller. |
| Tipo | Central Geradora Hidrelétrica. |
| Licença Ambiental | Licença Ambiental Prévia nº 10395/2011, de 23 de dezembro de 2011, emitida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA, do Estado de Santa Catarina. |
| Pessoa Jurídica Titular | Mafrás Energia e Reflorestamento Ltda. |
| CNPJ | 76.312.008/0001-55. |
| Localização | Município de Anita Garibaldi, Estado de Santa Catarina. |
| Potência Instalada | 1.000 kW. |
| Enquadramento | Arts. 1º-A, inciso IV, e 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48500.004493/2012-94 e MME nº 00000.000926/2012-00. |